

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR) ABRIL 2025

1. ENQUADRAMENTO

Na sequência da aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, foi publicado em Diário da República, no dia 9 de dezembro de 2021, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que vem criar o Mecanismo Nacional Anticorrupção ("MENAC") e aprovar o Regime Geral de Prevenção da Corrupção ("RGPC"). Com a finalidade de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, o RGPC vem estabelecer para as entidades obrigadas ao respetivo cumprimento, de natureza pública e privada, a obrigação de adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo que deverá incluir um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas ("PPR").

Adicionalmente deverão também ser realizados controlos relacionados com a execução do PPR, nomeadamente a elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução do PPR, de um relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação. Deste modo, o presente Relatório descreve a referida Avaliação Anual realizada pela HUGO BOSS Portugal no que respeita ao ano de 2024.

2. METODOLOGIA

Para determinar a eficácia do PPR, as medidas preventivas e corretivas definidas para cada área de risco, bem como o risco correspondente, foram avaliadas em estreita consulta com o Contacto de Conformidade Local através da recolha sistemática de informação numa matriz de risco expandido sobre

- o **grau de implementação**, quer a medida individual seja ou não implementada (ainda/completamente), as razões de não conformidade com a medida, bem como a previsão da sua total implementação,
- o **grau de eficácia**, quer a medida individual seja cumprida ou se o risco correspondente tiver ocorrido no período de análise e, se relevante, as razões de não conformidade com a medida, bem como a **identificação da medida corretiva** a adotar para garantir essa eficácia.

A informação obtida foi depois analisada e incluída na matriz de risco e controlo correspondente do PPR apresentada no Anexo. As principais observações serão descritas em mais detalhe na seguinte secção.

3. AVALIAÇÃO ANUAL

A avaliação da matriz de risco e controlo e as medidas preventivas e corretivas listadas no PPR do ano passado demonstraram que as políticas, processos e controlos relevantes já foram implementados em larga medida. Neste contexto, é importante destacar que, no ano fiscal de 2024 e até à data de publicação deste relatório, a HUGO BOSS Portugal não detetou quaisquer atos de corrupção, nem identificou quaisquer esquemas de risco no PPR ocorridos, que constituam objetivamente forte indício da eficácia das medidas preventivas e corretivas da entidade.

Entre as medidas identificadas no PPR, apenas a aquisição de serviços e materiais de não produção através de centros de serviço partilhados nas funções de aquisição ainda não está atualmente a ser

implementada devido ao esforço administrativo associado, o que significa que foi submetida a várias fases de planeamento preliminar no último ano e está agora planeada para o terceiro trimestre fiscal de 2025, o mais tardar. A integração do centro de serviço partilhado gerido centralmente pela HUGO BOSS AG também terá um impacto no ambiente empresarial local na área das funções de governança, dado que a separação de tarefas e funções será totalmente implementada com uma abordagem ainda mais abrangente do risco geral associado com uma pequena equipa de gestão (portanto, atualmente destacado como "parcialmente implementado" no ambiente empresarial local dos esquemas de corrupção e de conflito de interesse).

Foi também identificada uma oportunidade de mais melhoria da eficiência das medidas preventivas em relação à familiaridade dos funcionários com o teor detalhado do Código de Conduta. Embora a HUGO BOSS já ofereça um programa de e-learning a concluir regularmente por todos os funcionários com acesso a computador, para além de sessões de formação presenciais, a consciencialização para o teor e, assim, também para a eficácia do Código de Conduta deverá ser mais fortalecida através da comunicação mais de perto da versão atual e do respetivo teor principal. Além disso, a avaliação do conjunto de medidas atuais demonstrou que as formações supracitadas, bem como as formações anticorrupção separadas no local fornecidas pelos advogados locais são tão abrangentes que devem ser seguidas por pequenas sessões de formação (ou seja sessões curtas centradas e concebidas para reforço regular dos princípios-chave) com o máximo de 15 minutos sobre subtópicos de corrupção individuais, de forma a garantir que o risco de influência indevida é constantemente ultrapassado entre os períodos de formação. De forma a tornar o teor desta formação ainda mais acessível no dia-a-dia empresarial, a HUGO BOSS está atualmente a preparar uma abrangente renovação da sua Política Anticorrupção (planeada para o segundo trimestre fiscal de 2025) que se irá focar ainda mais no aumento da consciencialização para os perigos e consequências da corrupção, ilustrando as várias formas e indicadores de risco (sinais de alerta) de corrupção aos funcionários. Esta política irá depois servir como base para a criação de pequenas sessões de formação, cuja distribuição aos funcionários da HUGO BOSS Portugal está planeada em intervalos fixos entre as sessões de formação maiores até final de 2025, o mais tardar.

4. CONCLUSÃO

Considerando os resultados acima desta avaliação, pode ser concluído que as medidas de prevenção e corretivas listadas no PPR estão quase completamente implementadas e planeadas, garantindo a total eficácia antes do final de 2025. Por isso, a avaliação de risco residual dos fatores de risco identificados no PPR permanece válida e a níveis considerados aceitáveis, não havendo situação de risco elevado.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este relatório de avaliação anual da HUGO BOSS Portugal será publicado no site de intranet da HUGO BOSS e no site oficial do Grupo no espaço de 10 dias após a respetiva implementação/revisão, de acordo com o Artigo 6 Seção 6 do RGPC.

6. ANEXO: GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS IDENTIFICADAS NO PPR

#	Função da Empresa	Risco	Esquema de Corrupção	Risco de Corrupção Inerente			Contramedidas incl. Políticas, Processos, Controlos	Grau de Implementação	Eficácia da medida	Medidas Corretivas
				PO	IO	RB				
Geral										
1.1	Governança	Ambiente empresarial local	Ambiente empresarial local	2	3	6	Código de Conduta	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencialização através de comunicação mais frequente.
							Tom da direção	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Contacto de Conformidade Local	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Sistema de Denúncia	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Política sobre Prendas e Convites	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Parcialmente implementado(a)	n/a	Controlo sistemático do processo de compras através de um							

										centro de serviço partilhado e gerido centralmente. Lançamento planeado no 3.º Trim/2025.
1.2	Governança	Corrupção Ativa e Passiva no setor privado	Conflito de Interesse	3	2	6	Código de Conduta	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencialização através de comunicação mais frequente.
							Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Parcialmente implementado(a)	n/a	Controlo sistemático do processo de compras através de um centro de serviço partilhado e gerido centralmente. Lançamento planeado no 3.º Trim/2025.
							Política sobre Conflitos de Interesse	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a

							Código de Conduta	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencialização através de comunicação mais frequente.
1.3	Governança	Corrupção Ativa de Representantes Públicos/no setor privado	Patrocínio e donativos	2	1	2	Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Verificação de atividades de donativos e patrocínio	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Monitorização de orçamentos de custos com fins sociais/societários	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
1.4	Governança	Corrupção Ativa no setor privado	Empréstimo e Constituição de passivos	1	1	1	Código de Conduta	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencialização através de comunicação mais frequente.
							Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a

							Proibição de concessão e alocação de empréstimos	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
Vendas										
2.1	Retailho, incluindo Grossista e Franchising	Ambiente empresarial local	Ambiente empresarial local	1	2	2	Código de Conduta	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencialização através de comunicação mais frequente.
							Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Obrigação de conformidade com os regulamentos legais pelos funcionários	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Formação sobre Anticorrupção	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da frequência das sessões de formação existentes com pequenas formações (10-15 min) sobre subtópicos

										planeados até final de 2025.
2.2	Retailho, incluindo Grossista e Franchising	Corrupção Ativa e Passiva no setor privado	Licitação fraudulenta e fixação de preços	1	1	1	Código de Conduta	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencialização através de comunicação mais frequente.
							Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Proibição de licitação fraudulenta	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
2.3	Retailho, incluindo Grossista e Franchising	Corrupção Ativa de Representantes Públicos/no setor privado	Pagamentos de facilitação	2	3	6	Código de Conduta	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencialização através de comunicação mais frequente.
							Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a

							Proibição de pagamentos de facilitação	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
2.4	Retailho, incluindo Grossista e Franchising	Corrupção Ativa de Representantes Públicos/no setor privado	Uso de agentes	2	1	2	Código de Conduta	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencialização através de comunicação mais frequente.
							Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Monitorização de pagamentos de comissões/remuneração de representantes/agentes	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
2.5	Retailho, incluindo Grossista e Franchising	Corrupção Ativa no setor privado	Prendas e Convites	3	2	6	Código de Conduta	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencialização através de comunicação mais frequente.
							Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a

							Política sobre Prendas e Convites	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Processamento e documentação sobre processo de ofertas	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Gestão de Contratos	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
2.6	Retailo, incluindo Grossista e Franchising	Corrupção Passiva no setor privado	Prendas e Convites	3	2	6	Código de Conduta	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencialização através de comunicação mais frequente.
							Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Política sobre Prendas e Convites	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Condições de vendas padronizadas	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a

2.7	Retailho, incluindo Grossista e Franchising	Corrupção Passiva no setor privado	Pagamento de comissões ilícitas	1	3	3	Código de Conduta	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencialização através de comunicação mais frequente.
							Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Proibição de pagamentos de comissões ilícitas	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
Aquisição										
3.1	Aquisição	Ambiente empresarial local	Ambiente empresarial local	2	2	4	Código de Conduta	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencialização através de comunicação mais frequente.
							Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Política de Aquisição	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a

							Aquisição de serviços e materiais de não produção através de centros de serviço partilhados	Não implementado(a)	n/a	Controlo sistemático do processo de compras através de um centro de serviço partilhado e gerido centralmente. Lançamento planeado no 3.º Trim/2025.
							Participação em concursos	Implementado(a)	Efetivo(a)	n/a
3.2	Aquisição	Corrupção Passiva no setor privado	Prendas e Convites	3	2	6	Código de Conduta	Implementado(a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencialização através de comunicação mais frequente.
							Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Implementado(a)	Efetivo(a)	n/a
							Política sobre Prendas e Convites	Implementado(a)	Efetivo(a)	n/a
							Política de Aquisição	Implementado(a)	Efetivo(a)	n/a

							Aquisição de serviços e materiais de não produção através de centros de serviço partilhados	Não implementado(a)	n/a	Controlo sistemático do processo de compras através de um centro de serviço partilhado e gerido centralmente. Lançamento planeado no 3.º Trim/2025.
							Participação em concursos	Implementado(a)	Efetivo(a)	n/a
3.3	Aquisição	Corrupção Passiva no setor privado	Pagamento de comissões ilícitas	1	3	3	Código de Conduta	Implementado(a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencialização através de comunicação mais frequente.
							Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Implementado(a)	Efetivo(a)	n/a
							Proibição de pagamentos de comissões ilícitas	Implementado(a)	Efetivo(a)	n/a
							Política de Aquisição	Implementado(a)	Efetivo(a)	n/a

							Aquisição de serviços e materiais de não produção através de centros de serviço partilhados	Não implementado(a)	n/a	Controlo sistemático do processo de compras através de um centro de serviço partilhado e gerido centralmente. Lançamento planeado no 3.º Trim/2025.
							Participação em concursos	Implementado(a)	Efetivo(a)	n/a
3.4	Aquisição	Corrupção Ativa de Representantes Públicos/no setor privado	Pagamentos de facilitação	2	3	6	Código de Conduta	Implementado(a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencialização através de comunicação mais frequente.
							Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Implementado(a)	Efetivo(a)	n/a
							Proibição de pagamentos de facilitação	Implementado(a)	Efetivo(a)	n/a

3.5	Aquisição	Corrupção Ativa de Representantes Públicos	Fraude de Certificação	1	3	3	Código de Conduta	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencialização através de comunicação mais frequente.
							Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Formação sobre Corrupção	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da frequência das sessões de formação existentes com pequenas formações (10-15 min) sobre subtópicos planeados até final de 2025.
3.6	Aquisição	Corrupção Ativa no setor privado	Licitação fraudulenta e fixação de preços	1	1	1	Código de Conduta	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencialização através de comunicação mais frequente.
							Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a

							Proibição de licitação fraudulenta	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
3.7	Aquisição	Corrupção Ativa no setor privado	Descontos e condições especiais	3	2	6	Código de Conduta	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencialização através de comunicação mais frequente.
							Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Política de Aquisição	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Aquisição de serviços e materiais de não produção através de centros de serviço partilhados	Não implementado(a)	n/a	Controlo sistemático do processo de compras através de um centro de serviço partilhado e gerido centralmente. Lançamento previsto no 3.º Trim/2025.
Recursos Humanos										
4.1	Recursos Humanos			2	2	4	Código de Conduta	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencialização

								ão através de comunicação mais frequente.	
						Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
						Obrigaçao de conformidade com os regulamentos legais pelos funcionários	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
		Ambiente empresarial local	Ambiente empresarial local			Formação sobre Anticorrupção	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da frequência das sessões de formação existentes com pequenas formações (10-15 min) sobre subtópicos planeados até final de 2025.
						Processo sobre recrutamento, alocação de pessoal e promoção	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a

4.2	Recursos Humanos	Corrupção Ativa e Passiva no setor privado	Conflito de Interesse	3	2	6	Código de Conduta	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencialização através de comunicação mais frequente.
							Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Política sobre Conflitos de Interesse	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Processo sobre recrutamento, alocação de pessoal e promoção	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
4.3	Recursos Humanos	Corrupção Ativa de Representantes Públicos/no setor privado	Uso de agentes	1	1	1	Código de Conduta	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencialização através de comunicação mais frequente.
							Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a

							Obrigaç�o de conformidade com as diretrizes internas da HUGO BOSS pelos funcion�rios externos	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
4.4	Recursos Humanos	Corrupç�o Ativa de Representantes P�blicos/no setor privado	Patroc�nio e donativos	1	1	1	C�digo de Conduta	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencializaç�o atrav�s de comunicaç�o mais frequente.
							Princ�pio de dupla verificaç�o/Separaç�o de responsabilidades	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Verificaç�o de atividades de donativos e patroc�nio	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Monitorizaç�o de orçamentos de custos com fins sociais/societ�rios	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
4.5	Recursos Humanos	Corrupç�o Ativa de Representantes	Prendas e Convites	1	1	1	C�digo de Conduta	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencializaç�o atrav�s de comunicaç�o mais frequente.

		Públicos/no setor privado					Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Política sobre Prendas e Convites	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
4.6	Recursos Humanos	Corrupção Passiva no setor privado	Prendas e Convites	2	2	4	Código de Conduta	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencialização através de comunicação mais frequente.
							Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Política sobre Prendas e Convites	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
Contabilidade e Finanças										
5.1	Contabilidade e Finanças	Ambiente empresarial local	Ambiente empresarial local	2	3	6	Código de Conduta	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencialização através de comunicação mais frequente.
							Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a

							Integração no sistema de contabilidade financeira	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Processo sobre a identificação do tratamento de dados (através de ficheiros de registo, registo contínuo e controlo de todas as transações, especialmente em contabilidade financeira)	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Monitorização dos relatórios de deslocação e despesas dos funcionários	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
5.2	Contabilidade e Finanças	Corrupção Passiva no setor privado	Sobrefaturaçã	2	2	4	Código de Conduta	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencialização através de comunicação mais frequente.
							Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a

5.3	Contabilidade e e Finanças	Corrupção Passiva no setor privado	Prendas e Convites	2	2	4	Código de Conduta	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencialização através de comunicação mais frequente.
							Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Política sobre Prendas e Convites	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
5.4	Contabilidade e e Finanças	Corrupção Ativa de Representantes Públicos/no setor privado	Uso de agentes	1	1	1	Código de Conduta	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencialização através de comunicação mais frequente.
							Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Monitorização de pagamentos a partes externas	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
5.5	Contabilidade e e Finanças	Corrupção Ativa de Representantes	Prendas e Convites	1	3	3	Código de Conduta	Implementado (a)	Parcialmente efetivo(a)	Aumento da consciencialização através de comunicação mais frequente.

		Públicos/no setor privado					Princípio de dupla verificação/Separação de responsabilidades	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a
							Política sobre Prendas e Convites	Implementado (a)	Efetivo(a)	n/a

PO = Probabilidade de Ocorrência

IO = Impacto de Ocorrência

RB = Risco Bruto sem consideração das contramedidas implementadas